

PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CRECHE E OUTROS EQUIPAMENTOS
COM CRIANÇAS DOS 0 AOS 3 ANOS

EDITAL

Informa-se os/as interessados/as de que de 15 de abril a 1 de julho de 2019, se encontra aberta a candidatura para 25 vagas ao curso de Pós-Graduação em Educação em Creche e Outros Equipamentos com Crianças dos 0 aos 3 anos a decorrer na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Lisboa, em 2019/2020.

APRESENTAÇÃO

O curso Pós-Graduação em Educação em Creche e Outros Equipamentos com Crianças dos 0 aos 3 anos é um curso de 2.º ciclo de estudos, com um total de 60 ECTS e a duração de 2 semestres.

Este curso destina-se a todas/os as/os candidatas/os que tenham interesse em aprofundar os conhecimentos em Educação em Creche e Outros Equipamentos com Crianças até aos 3 anos. A sua organização e planos de estudos estão orientados para o aprofundamento e problematização de temáticas transversais à educação de crianças pequenas, baseados numa sólida componente teórico-prática e investigativa através do diálogo entre Pedagogia, Psicologia e Sociologia.

O curso de Pós-Graduação tem sido acreditado como Formação Especializada e Formação Contínua nas edições anteriores e voltará a ser solicitada a sua creditação para a presente edição. Para que o curso possa ser considerado como curso de **Formação Especializada**, é necessário ter pelo menos 5 anos de serviço docente, conforme consta no n.º 2, do art.º 4.º, do Decreto-Lei n.º 95/97, de 23 de Abril. Para que possa ser considerado **Formação Contínua** é necessário ser docente na área do ciclo de estudos (Educação de Infância). Não obstante, o curso pode ser frequentado por todos/as os/as candidatos/as com o perfil definido em destinatários.

DESTINATÁRIOS

O curso de Pós-Graduação tem como principais destinatários:

- a. Licenciados pré-Bolonha em Educação Pré-Escolar (ou equivalente);
- b. Mestres pós-Bolonha em Educação Pré-Escolar;
- c. Licenciados pré-Bolonha em áreas afins (Psicologia, Sociologia, Serviço Social, entre outras);
- d. Mestres pós-Bolonha em áreas afins (Psicologia, Sociologia, Serviço Social, entre outras)

OBJETIVOS

O curso visa desenvolver conhecimentos e competências nos seguintes domínios:

- Desenvolver competências de investigação-ação como suporte de práticas educativas de qualidade em contexto de creche e equipamentos para as crianças dos 0 aos 3 anos.
- Promover um espaço de reflexão sobre as crianças dos 0 aos 3 anos, considerando-as sujeitos de direitos, atores sociais, participantes no contexto de creche e outros equipamentos para as crianças dos 0 aos 3 anos.
- Promover a partilha e o aprofundamento teórico-metodológico e de práticas profissionais que privilegiem estratégias de trabalho em parceria com as famílias, considerando a sua heterogeneidade (social e cultural) e a sua participação no contexto educativo.
- Aprofundar estratégias de trabalho colaborativo e em rede através da valorização do envolvimento dos serviços e recursos a nível local, de forma a potenciar uma resposta holística, considerando as características e necessidades das crianças, das famílias e das equipas educativas.

ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA CURRICULAR

O curso de mestrado abrange duas componentes fundamentais:

- a) uma componente de formação curricular (43 ECTS);
- b) uma componente de trabalho supervisionado, orientada para o desenvolvimento de projeto de intervenção ou de investigação-ação (17 ECTS).

CONDIÇÕES DE ACESSO

São admitidos/as à inscrição os candidatos/as que reúnam as condições definidas em “DESTINATÁRIOS”. Podem, ainda, ser admitidos/as como candidatos/as os/as detentores/as de um currículo escolar, científico ou profissional reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos, de acordo com os critérios definidos pelo Conselho Técnico-científico da Escola Superior de Educação de Lisboa.

PROCESSO DE CANDIDATURA

- a) Consultar a página de candidaturas *online* da ESELx
<https://portal.ipl.pt/eselx-cssnet/page>
- b) A documentação a apresentar incluirá obrigatoriamente:
 - preenchimento de impresso *online* na página de candidaturas da ESELx;
 - diplomas comprovativos das habilitações académicas e profissionais, ou respetivas cópias autenticadas, indicando as classificações obtidas.

CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO

Nota: Para mais informações ver anexo 1.

FUNCIONAMENTO

Local: ESE de Lisboa

Duração: 2 semestres letivos.

Início: setembro de 2019.

Horário: pós-laboral (terças, quartas-feiras e quintas das 18h às 21h e alguns sábados das 9h às 13h).

Nos restantes aspetos, o funcionamento do curso processar-se-á de acordo com o estabelecido no Regulamento Geral dos Cursos de 2º Ciclo (Mestrados) e no Regulamento de Frequência e Avaliação da ESELx.

PROPINAS

A frequência do curso está sujeita ao pagamento da propina anual no valor de 1100 €. Este pagamento pode ser efetuado de uma só vez, no ato de matrícula e inscrição, ou em 7 prestações nas seguintes datas:

1ª Prestação: no ato de matrícula e inscrição em 2019 – 181 €

2ª Prestação: até 31 de outubro de 2019 – 181 €

3ª Prestação: até 31 de janeiro de 2020 – 148 €

4ª Prestação: até 29 de fevereiro de 2020 – 148 €

5ª Prestação: até 31 de março de 2020 – 148 €

6ª Prestação: até 30 de abril de 2020 – 148 €

7ª Prestação: até 31 de maio de 2020 – 146 €

São ainda devidas:

— Taxa de candidatura – 51,25 € (paga no ato da entrega da candidatura)

— Taxa de matrícula – 40 € (paga no ato de matrícula e inscrição)

Escola Superior de Educação de Lisboa, 27 de março de 2019

O Presidente

Carlos Pires

PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CRECHE E OUTROS EQUIPAMENTOS
COM CRIANÇAS DOS 0 AOS 3 ANOS
Critérios gerais de seriação e respetiva ponderação
(2019-2020)

Nota de licenciatura e/ou outras classificações académicas em Educação Pré-Escolar;	35%
Número de anos de experiência profissional em trabalho com crianças dos 0 aos 6 anos;	25%
Percurso profissional (deverá ser expresso no currículo vitae apresentado no momento de candidatura);	10%
Colaborações com a ESELx enquanto cooperantes na formação inicial ou profissionalizante;	25%
Nota de licenciatura e/ou outras classificações académicas em áreas afins;	5%
TOTAL	100%

Explicitação dos critérios e procedimento para a seriação das/os candidatas/os:

1. A classificação final de licenciatura é que consta do certificado, arredondada à unidade.
2. O número de anos de experiência profissional é validado mediante apresentação de declaração de anos de serviço ou declarações carimbadas e assinadas pela/s entidades empregadoras ou outros documentos equivalentes que atestem a sua veracidade.
3. O percurso profissional é avaliado em função da riqueza e diversidade de experiências de trabalho e/ou investigação em educação de infância.
4. Critérios de desempate

Caso, após a seriação, se verificar uma igualdade pontual entre candidatos/as proceder-se-á ao desempate considerando os seguintes critérios:

1º Nota de licenciatura em Educação Pré-Escolar mais elevada;

2º Número de colaborações enquanto cooperantes na formação inicial ou profissionalizante;

3º Número de anos de experiência profissional;

